



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 998, DE 20 DE agosto DE 2018.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **MÁRCIO COSTA DE ALEMIDA** para participar da Reunião do Grupo de Trabalho do Conselho Nacional do Ministério Público, a realizar-se na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, nos dias 11 e 12 de setembro de 2018, Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício-Circular n.º 4/2018/CIJ-CNMP, datado de 25 de julho de 2018 (*Tabularium* n.º 08191.077439/2018-70),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA** para participar da Reunião do Grupo de Trabalho do Conselho Nacional do Ministério Público, a realizar-se na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, nos dias 11 e 12 de setembro de 2018, Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento do Promotor de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA